

RESOLUÇÃO Nº 28/CONSUN/2015.

Altera bibliografias de componentes curriculares do curso de **Medicina**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 8º, da Resolução nº 66/Consun/2009 e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera bibliografias de componentes curriculares do curso de **Medicina**, matrizes 4 e 5, nos termos do Parecer nº 28/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de maio de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun